Regulamento de Ação Comercial

Elo e DIMED/Panvel

ELO SERVIÇOS S.A. ("ELO"), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **DIMED S.A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** ("DIMED"), sociedade comercial com sede em Eldorado do Sul, RS, na Avenida Industrial Belgraf, 865, inscrita no CNPJ sob n.º 92.665.611/0001-77, em conjunto denominados "Promotores", realização de uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. **Público Elegível:**

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes, pessoa física ou pessoa jurídica, titulares e adicionais dos Cartão de Crédito Elo ("Clientes Elo"), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.

2. **Descrição da Ação Comercial:**

2.1. A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

Clientes Elo, utilizando do seu Cartão, terão direito a desconto em seleção de medicamentos de uso contínuo com as seguintes condições:

a. Até 23% de desconto em medicamentos de marca, conforme a listagem de eligibilidade elaborada periodicamente pela DIMED;
b. Até 40% de desconto em genéricos, conforme a listagem de eligibilidade elaborada periodicamente pela DIMED;

2.1.1. Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza.

2.2. Para ter acesso à condição comercial, o Cliente Elo deverá seguir a jornada do canal de compra escolhido (lojas físicas ou e-commerce), conforme abaixo.

2.2.1. **Lojas físicas:** Para ter acesso à condição comercial, o Cliente Elo deverá ser encaminhado à landing page exclusiva desenvolvida pela Elo da condição comercial, através das comunicações oficiais realizadas; deverá ter previamente se cadastrado através do link disponível no Perfil Elo; informar no balcão de atendimento em uma das lojas físicas o CPF cadastrado, para obtenção do desconto aos produtos elegíveis; e realizar o pagamento com cartão Elo.

2.2.2. **E-commerce:** Para ter acesso à condição comercial, o Cliente Elo deverá ser encaminhado à landing page exclusiva desenvolvida pela Elo da oferta, através das comunicações oficiais realizadas; deverá ter previamente se cadastrado através do link disponível no Perfil Elo; adicionar os produtos no carrinho de compras e, acessando o menu "Meus Convênios" no aplicativo ou site, selecionar "Adicionar Convênio", depois "Buscar convênio" e clicar em "Elo Serviços – API", sendo a aplicação do desconto realizada automaticamente nos produtos elegíveis da oferta; e concluir o pagamento com cartão Elo.

2.7 A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo https://www.elo.com.br/ofertas/ e será válida para compras realizadas nas lojas próprias

da DIMED (filiais de varejo denominadas Panvel Farmácias) e no canal digital www.panvel.com e aplicativo da Panvel, até 30/06/2028 (“Período Elegível”).

2.8. Demais regras aplicáveis ao Cliente Elo:

i. Modalidade de cartões aplicáveis: débito e crédito (sendo aplicável o débito apenas para pagamento em loja física);

ii. O desconto é aplicável para compra à vista e parcelado (com condições e termos disponibilizados pela DIMED);

iii. O desconto incidirá sobre o valor base de tabela vigente no site e nas lojas físicas e os preços podem sofrer ajustes a critério da DIMED;

iv. Os descontos aplicáveis aos produtos poderão variar de acordo com a política comercial da DIMED e/ou com condições comerciais definidas pelos laboratórios fabricantes. A elegibilidade de produtos e os percentuais de desconto devem ser consultados diretamente na farmácia no momento da compra, não sendo garantida a aplicação de desconto uniforme para todos os itens.

3. Condições Gerais:

3.1. A Ação Comercial e seu regulamento serão divulgados no site da ELO.

3.2. O presente Regulamento refere-se exclusivamente para compra e venda nas lojas próprias da DIMED (filiais de varejo denominadas Panvel Farmácias) nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo, no canal DIGITAL www.panvel.com e aplicativo da Panvel.

3.3. Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.4. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.5. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.6. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os

Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.7. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.9. A Elo assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em (www.elo.com.br).

3.10. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 "LGPD", em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da "LGPD"), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da ELO para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.11. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.12. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis;

3.13. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.14. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. **Canais de atendimento**

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com Central de Ajuda:

A. Canal ELO: https://www.elo.com.br/faq/contato/
B. Canal DIMED: https://www.panvel.com/panvel/institucional/central-de-informacoes